



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de março de 2015

Ano II | Edição nº 372

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	6
Licitações e Contratos	8
Atas de Sessões	8
Secretaria de Negócios Jurídicos	11
Atos Administrativos	11
Despacho	11
Secretaria de Governo	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12
Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV	14
Contratos	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de março de 2015

Ano II | Edição nº 372

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.224

“Altera referência salarial do cargo de Inumador.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

ARTIGO 1º – Fica alterada a referência salarial do cargo de “Inumador”, que faz parte do quadro de funcionários do Poder Executivo do Município de Viradouro, que passa da referência R-02 para a referência R-11, constante dos Anexos da Lei Municipal nº 2.354, de 05 de janeiro de 2006.

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão apropriadas nas dotações constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de março de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: MFJDL151

LEI Nº 3.225

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais).”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro,

aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), para instalação de iluminação e reforma da quadra no centro esportivo, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 DESPORTO E LAZER

27.812.0272 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

27.812.0272.1046.0000 ILUMINAÇÃO E REFORMA QUADRA CENTRO ESPORTIVO

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 15.000,00

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito ora aberto, será por superávit financeiro do exercício anterior.

Artigo 3º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de março de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: QFMVMKX9

LEI Nº 3.226

“Dispõe sobre autorização de transferência de auxílio ao Clube Saber Viver 3ª Idade de Viradouro, C.N.P.J. Nº 07.865.189/0001-24, e dá outras providências correlatas.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio ao Clube Saber Viver 3ª Idade de Viradouro, C.N.P.J. Nº 07.865.189/0001-24, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados ao término da sede da Entidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de março de 2015

Ano II | Edição nº 372

Página 3 de 14

Artigo 2º) – A Prefeitura Municipal de Viradouro firmará Termo de Compromisso com Entidade citada no artigo anterior, para melhor atendimento à presente Lei.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da Presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes.

Artigo 4º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de março de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: GVP+3XK0

LEI Nº 3.227

“Dispõe sobre autorização de transferência de auxílio ao LAR CENTRAL NOSSA SENHORA APARECIDA – OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, C.N.P.J. Nº 72.938.905/0001-18, e dá outras providências correlatas.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio ao LAR CENTRAL NOSSA SENHORA APARECIDA – OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, C.N.P.J. Nº 72.938.905/0001-18, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a reforma e ampliação da cozinha do refeitório da Entidade.

Artigo 2º) – A Prefeitura Municipal de Viradouro firmará Termo de Compromisso com Entidade citada no artigo anterior, para melhor atendimento à presente Lei.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da Presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes.

Artigo 4º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de março de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: GB4TDY3H

LEI Nº 3.228

(do Legislativo)

“Concede reajuste de 7,70 % à título de reposição salarial, aos funcionários ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e ao que dispõe o seu Regimento Interno e a Lei Orgânica do Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica concedido aos funcionários, ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Viradouro, o reajuste salarial, com o índice de 7,70 % (sete virgula setenta por cento), aplicável sobre os salários de março de 2015.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de março de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: Y5G4IFXA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de março de 2015

Ano II | Edição nº 372

Página 4 de 14

LEI Nº 3.229

(do Legislativo)

“Denomina Rua no Empreendimento Imobiliário Jardim Beluzzo IV.”

A Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e ao que dispõe o seu Regimento Interno e a Lei Orgânica do Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - A Alameda “C”, do loteamento residencial denominado Jardim Beluzzo IV, passa a se chamar RUA LINO BELUZZO.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de março de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 30QYNCLW

Decretos

DECRETO Nº 4.760

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.000,00 (onze mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02	0300	ASSISTENCIA SOCIAL
145	08.244.0106.2022.0000	Subvenções Sociais
11.000,00		
	4.4.50.42.00 AUXÍLIOS F.R.: 0 01 00	

01 Tesouro

510 000 Assistência Social Geral

Artigo 2º) - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0300	ASSISTENCIA SOCIAL
142	08.244.0106.2022.0000	Subvenções Sociais
11.000,00		
	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 Tesouro	
	510 000 Assistência Social Geral	

Artigo 3º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 17 de março de 2015

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: LO2ZYU/E

DECRETO Nº 4.761

“Exclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º) - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013 os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
GIOVANA ROBERTA DOS SANTOS	RG: 43.088.125-3	16/03/2015
KAIO FELIX TEIXEIRA	RG: 40.715.622-7	16/03/2015
ROSALIA GOMES DA SILVA	RG: 40.620.693-4	16/03/2015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de março de 2015

Ano II | Edição nº 372

Página 5 de 14

ROSENÉIA APARECIDA DE SOUZA	RG: 45.468.997-4	16/03/2015
SUZI MARA ELISABETE DOS SANTOS	RG: 36.424.165-2	16/03/2015
TAMIRIS QUIRINO	RG: 45.835.355-3	16/03/2015

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 16 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de março de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: YDBEY450

DECRETO Nº 4.762

"Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º - Fica incluso na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, o participante abaixo relacionado:

Nome	Registro Geral	Início da Participação
ALINE CRISTINA DOS SANTOS TREVIZO	RG: 53.195.654-4	16/03/2015
CASSIA NEIDJA GOMES DA SILVA	RG: 40.286.473-6	16/03/2015
ELAINE DE FÁTIMA DAL BEM VILELA	RG: 37.219.998-7	16/03/2015
ERIKA NAJARA MONTEIRO MORAES	RG: 49.076.136-7	16/03/2015
JANAINA APARECIDA SPEDO	RG: 28.505.396-6	16/03/2015
OLGA ETELVINA DE LIMA	RG: 47.145.433-3	16/03/2015
P R I S C I L A GONÇALVES DOS SANTOS CHAVES	RG: 45.470.277-2	16/03/2015

ROBERTA KELLY MARTINS MOURA	RG: 41.715.905-5	16/03/2015
-----------------------------	------------------	------------

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de março de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: HVE80GJM

DECRETO Nº 4.763

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) – LEI Nº 3225/2015."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º – Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 3.225, de 18 de março de 2015, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), para instalação de iluminação e reforma da quadra no centro esportivo, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 DESPORTO E LAZER

27.812.0272 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

27.812.0272.1046.0000 ILUMINAÇÃO E REFORMA QUADRA CENTRO ESPORTIVO

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 15.000,00

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito ora aberto, será por superávit financeiro do exercício anterior.

Artigo 3º) – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de março de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de março de 2015

Ano II | Edição nº 372

Página 6 de 14

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 5U5SCDVJ

Portarias

PORTARIA Nº 017/2015

“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. Alvora Maria Renosto Faria, face a concessão do Benefício de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 59, de 11 de março de 2015, que concede o Benefício da Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, a Senhora Alvora Maria Renosto Faria, a partir de 02 de março de 2015;

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo do servidor com o Município de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar a Senhora ALVORA MARIA RENOSTO FARIA, RG – 11.884.158 e CPF – 005.386.438-70, nomeada pela Portaria nº 3.163 de 01 de junho de 2006, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de março de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: FBI+L7C/

PORTARIA Nº 018/2015

“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. Sandra Maria de Paula, face a concessão do Benefício de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 58, de 11 de março de 2015, que concede o Benefício da Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, a Senhora Sandra Maria de Paula, a partir de 02 de março de 2015;

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo do servidor com o Município de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar a Senhora SANDRAMARIA DE PAULA, RG – 8.822.087-4 e CPF – 979.212.628-72, nomeada pela Portaria nº 2.212 de 13 de maio de 2002, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de março de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: XXZW4X1W

PORTARIA Nº 019/2015

“Exonera Débora Regina de Oliveira Francisquini do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1336, folhas nº 081, datado de 16 de março de 2015, pela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de março de 2015

Ano II | Edição nº 372

Página 7 de 14

servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir de 16 de março de 2015, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, Deferido pela Secretária Municipal da Educação em 18/03/2015.

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a senhora DEBORA REGINA DE OLIVEIRA FRANCISQUINI, RG – 47.368.592-9.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 16 de março de 2015, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria N° 170/2011.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de março de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 0PGIZAKQ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de março de 2015

Ano II | Edição nº 372

Página 8 de 14

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Pregão Presencial nº 012/2015 - Processo nº 057/2015 – Registro de Preços nº 005/2015 - Objeto:- Aquisição De Materiais De Limpeza, Descartáveis E Higiene Pessoal. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve seus itens Adjudicados à proponente:

COMERCIAL CENTER VALLE LTDA - CNPJ 03.563.498/0001-99						
Item	Descrição do Produto/Serviço	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNID	VALOR TOTAL
4	ALCOOL FRASCO COM 1L HIDRATADO 92,8°	L	500	MEGA	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
10	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE 20 LITROS	UN	135	ARQPLAST	R\$ 4,63	R\$ 625,05
27	COPO P/ AGUA 180 ML PACOTE C/ 100 UNID.	PCT	380	COPOSUL	R\$ 2,08	R\$ 790,40
28	COPO P/ CAFÉ 50 ML PACOTE C/ 100 UNID.	PCT	280	COPOSUL	R\$ 0,99	R\$ 277,20
39	ESCOVA DENTAL INFANTIL ATE 5 ANOS	UN	1500	DENTAL K	R\$ 0,36	R\$ 540,00
46	FLANELA LIMPEZA	UN	2516	FLANEL	R\$ 0,73	R\$ 1.836,68
52	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL M	UN	150000	CAHE	R\$ 0,47	R\$ 70.500,00
66	LIMPA VIDRO 500ML		50	WORKER	R\$ 1,30	R\$ 65,00
67	LIMPADOR DE ALUMÍNIO LIQUIDO FRASCO C/500 ML	FR	902	MILLE	R\$ 1,22	R\$ 1.100,44
68	LIMPADOR MULTI-USO FRASCO 500 ML (LIMPADOR DE USO	FR	2430	WORKER	R\$ 1,16	R\$ 2.818,80
88	PAPEL HIGIÊNICO ROLO COM 30 (TRINTA) METROS DE ALTA QUALIDADE FARDO C/ 64 UNID.	FD	766	FAMILIAR	R\$ 26,86	R\$ 20.574,76
102	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1 KG	CX	1760	FLASH	R\$ 2,37	R\$ 4.171,20
120	SAPÓLIO CREMOSO COMUM FRASCO DE 300ML	FR	390	PERFECT	R\$ 1,46	R\$ 569,40
121	SAPÓLIO EM PEDRA DE 200 GR	UN	50	RADIUM	R\$ 1,40	R\$ 70,00
122	SAPÓLIO LIQUIDO 300 ML	UNID	300	PERFECT	R\$ 1,50	R\$ 450,00
VALOR GLOBAL					R\$ 106.363,93	

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA - DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 08.739.660/0001-09						
Item	Descrição do Produto/Serviço	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNID	VALOR TOTAL
24	CONDICIONADOR NEUTRO INFANTIL GALÃO COM 5 LITROS	UN	200	TRALALA	R\$ 21,72	R\$ 4.344,00
36	ESCOVA COM CERDAS DE NYLON PARA CABELO CRESPO	UN	159	MARISA	R\$ 9,00	R\$ 1.431,00
38	ESCOVA DE PLÁSTICO COM CERDAS PARA TODO TIPO DE CABELO	UNID	144	LOZANI	R\$ 6,30	R\$ 907,20
40	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA	UN	150	LOLLY	R\$ 6,00	R\$ 900,00
42	ESCOVA PARA MÁQUINA DE LAVAR PISO	UN	25	BRALIMPIA	R\$ 33,60	R\$ 840,00
51	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P	UN	91500	CARLINI	R\$ 0,29	R\$ 26.535,00
53	FRALDÃO GERIÁTRICO DESCART DE MÁXIMA ABSORÇÃO EG	UN	140000	CARLINI	R\$ 0,83	R\$ 116.200,00
54	FRALDÃO GERIÁTRICO DESCART DE MÁXIMA ABSORÇÃO G	UN	156000	CARLINI	R\$ 0,88	R\$ 137.280,00
55	FRALDÃO GERIÁTRICO DESCART DE MÁXIMA ABSORÇÃO P	UN	36000	CARLINI	R\$ 0,92	R\$ 33.120,00
62	LÂ DE AÇO PCT C/ 8 UNID.	PCT	630	ZUPP	R\$ 0,72	R\$ 453,60
65	LIMPA PISO GALÃO 5 LITROS	GALAO	322	QUIMIART	R\$ 13,30	R\$ 4.282,60
83	PALITO DE DENTE CX C/ 200 UNIDADES	CX	100	GABORANDI	R\$ 0,60	R\$ 60,00
91	PENTE FINO DE PLÁSTICO	UNID	100	LOZANI	R\$ 1,20	R\$ 120,00
92	PINCEL COM CERDAS DE NYLON	UN	25	ESTRELA	R\$ 1,16	R\$ 29,00
127	TESOURINHA CURVADA C/ PONTA P/ CORTE DE UNHAS DE CRIANÇAS	UN	63	MUNDIAL	R\$ 9,79	R\$ 616,77
VALOR GLOBAL					R\$ 327.119,17	

HDC COMERCIAL LTDA ME - CNPJ 49.235.435/0001-04						
Item	Descrição do Produto/Serviço	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNID	VALOR TOTAL
6	ÁLCOOL 92,8°	LITRO	2378	MASTER	R\$ 3,86	R\$ 9.179,08
21	COADOR DE PAPEL Nº 103	CX	728	CAPITAL	R\$ 2,29	R\$ 1.667,12
32	DESODORIZADOR DE AMBIENTE FRASCO C/ 400 ML	FR	490	UTRA	R\$ 6,08	R\$ 2.979,20
33	DETERGENTE LIQUIDO (PARA LOUÇAS) NEUTRO FRASCO 500ML	FR	6255	FLORA	R\$ 1,04	R\$ 6.505,20
34	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO BIODEGRADAVEL GALÃO 5 LITROS	GL	2596	TRIEX	R\$ 8,35	R\$ 21.676,60
41	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	UN	50	NOVA RIBEIRAO	R\$ 2,14	R\$ 107,00
47	FÓSFORO MAÇO C/ 10 CAIXAS	MAÇO	656	PARANA	R\$ 1,91	R\$ 1.252,96
56	GARFO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA (PACOTE C/ 50 UNIDADES)	PCT	70	FESTA	R\$ 1,90	R\$ 133,00
59	INSETICIDA LIQUIDO PARA MATAR INSETOS RASTEIROS	FR	290	INSECTFREE	R\$ 5,20	R\$ 1.508,00
64	LIMPA PEDRA (PISO) GALÃO C/ 5 LITROS	GL	303	DECAPEDRA	R\$ 13,70	R\$ 4.151,10
69	LIMPADOR MULTI-USO FRASCO DE 1 LITRO	FRS	30	FUZETO	R\$ 2,60	R\$ 78,00
70	LIMPADOR MULTI-USO PARA LIMPEZA PESADA FRASCO DE 500	FR	358	BUFALO	R\$ 1,55	R\$ 554,90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de março de 2015

Ano II | Edição nº 372

Página 9 de 14

	ML					
73	LUSTRA MÓVEIS FRASCO C/ 200 ML	FR	208	FUZETO	R\$ 1,40	R\$ 291,20
75	LUVA DE LÁTEX TAM. M	PAR	5	DESCARPACK	R\$ 1,96	R\$ 9,80
76	LUVA DE PROCEDIMENTO M CAIXA C/ 100 UNID.	CX	190	DESCARPACK	R\$ 15,51	R\$ 2.946,90
80	MANGUEIRA 3/4" COMUM PARA JARDIM	MT	70	ARQUIPLAST	R\$ 1,35	R\$ 94,50
81	ÓLEO DE EUCALIPTO	UN	237	FLORESTA	R\$ 2,10	R\$ 497,70
82	PÁ DE LIXO DE METAL CABO LONGO 80 CM	UN	122	NOVA RIBEIRAO	R\$ 1,97	R\$ 240,34
84	PANO ALVEJADO TAMANHO GRANDE (80 CM X 45 CM)	UN	726	MERCATEX	R\$ 2,08	R\$ 1.510,08
85	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO CRU TAMANHO GRANDE	UN	1560	MERCATEX	R\$ 1,72	R\$ 2.683,20
86	PANO MULTI USO COM FUROS PARA RETENÇÃO DE SUJEIRA	PCT	80	NOBRE	R\$ 2,01	R\$ 160,80
98	RODO DE BORRACHA DUPLO DE 80 CM	UNID	275	NOVA RIBEIRAO	R\$ 9,89	R\$ 2.719,75
101	SABÃO EM PEDRA C/ 5 UNID	PCT	105	LAVARTE	R\$ 3,51	R\$ 368,55
103	SABÃO EM PÓ PACOTE DE 5 KG	PCT	16	CLASS	R\$ 16,00	R\$ 256,00
104	SABÃO GLICERINADO NEUTRO PEDRA PACOTE COM 5 UNIDADES	PCT	879	TRIEX	R\$ 3,51	R\$ 3.085,29
105	SABONETE	UN	120	NIPS	R\$ 0,74	R\$ 88,80
106	SABONETE 90 GR	UN	2190	NIPS	R\$ 0,74	R\$ 1.620,60
109	SACO BRANCO ALVEJADO C/ 65 CM X 44 CM	UN	1630	MERCATEX	R\$ 1,77	R\$ 2.885,10
113	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	350	CISNE	R\$ 27,00	R\$ 9.450,00
131	VASSOURA CERDAS DE NYLON C/ CABO DE MADEIRA	UN	863	NOVA RIBEIRAO	R\$ 3,62	R\$ 3.124,06
132	VASSOURA DE PALHA C/ CABO DE MADEIRA	UN	1219	NOVA RIBEIRAO	R\$ 10,94	R\$ 13.335,86
VALOR GLOBAL					R\$ 95.160,69	

DIMAPE COMERCIAL DE MATERIAIS EIRELI - EPP - CNPJ 56.014.301/0001-29						
Item	Descrição do Produto/Serviço	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNID	VALOR TOTAL
3	ÁGUA SANITÁRIA PARA LIMPEZA GALÃO DE 5 LITROS	GL	2721	TRIEX	R\$ 5,84	R\$ 15.890,64
5	ALCOOL 70% (HOSPITALAR)	UN	1325	ITAJÁ	R\$ 3,35	R\$ 4.438,75
20	CHUPETA ORTODONTICA Nº2 COM BICO DE SILICONE	UN	1380	PEPETA	R\$ 1,40	R\$ 1.932,00
25	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA	CENTO	4043	COPOCENTRO	R\$ 2,38	R\$ 9.622,34
26	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ	CENTO	2850	COPOCENTRO	R\$ 1,19	R\$ 3.391,50
48	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EG	UN	100800	LIPPY	R\$ 0,37	R\$ 37.296,00
49	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G	UN	80000	LIPPY	R\$ 0,35	R\$ 28.000,00
50	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M	UN	57000	LIPPY	R\$ 0,32	R\$ 18.240,00
58	GUARDANAPO PAPEL PACOTE C/ 2 ROLOS C/ 70 FOLHAS DE	PCT	12	BOURBOM	R\$ 2,13	R\$ 25,56
72	LIXEIRA PARA SALA DE AULA 20LITROS	UNID	250	FORNNECE	R\$ 4,73	R\$ 1.182,50
79	MAMADEIRA 240 ML DE PLASTICO COM BICO ORTODONTICO TAMANHO MÉDIO DE SILICONE.	UN	880	PEPETA	R\$ 4,57	R\$ 4.021,60
87	PAPEL HIGIÊNICO ALTA QUALIDADE FARDO COM 16	FD	552	OTIMO	R\$ 22,84	R\$ 12.607,68
89	PAPEL HIGIÊNICO ROLO COM 30 (TRINTA) METROS DE MÉDIA QUALIDADE FARDO C/ 64 UNID.	FD	50	RIB	R\$ 21,26	R\$ 1.063,00
90	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 FOLHAS DE 2	PCT	408	BOURBOM	R\$ 2,21	R\$ 901,68
93	PRATO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 15 CM (PACOTE COM 10 UNIDADES)	PCT	150	COPOCENTRO	R\$ 0,71	R\$ 106,50
97	RODO DE BORRACHA DUPLO DE 60 CM	UN	739	FORNNECE	R\$ 3,83	R\$ 2.830,37
128	TOALHA DE PAPEL FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA DE 2 DOBRAS, CLASSE I	PCT	500	SERRA AZUL	R\$ 7,86	R\$ 3.930,00
VALOR GLOBAL					R\$ 145.480,12	

CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP - CNPJ 17.357.402/0001-40						
Item	Descrição do Produto/Serviço	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNID	VALOR TOTAL
1	ABSORVENTE NORMAL S/ ABAS C/ 8UNID	PCT	150	CLIN OFF	R\$ 1,34	R\$ 201,00
7	ALCOOL GEL	FR	1298	CICLO FARMA	R\$ 4,78	R\$ 6.204,44
9	BALDE DE PLÁSTICO	UN	32	ARQPLAST	R\$ 2,03	R\$ 64,96
11	BASE SELADORA PROTETORA DE PISOS - GALÃO C/ 5 LITROS	GL	60	Q8 BIOQUIMICA SEAL	R\$ 39,18	R\$ 2.350,80
12	BOTA DE BORRACHA Nº 40	PAR	45	BRACOL	R\$ 20,42	R\$ 918,90
13	BUCHA DE COZINHA - ESPONJA DUPLA FACE	UNID	675	VIP	R\$ 0,29	R\$ 195,75
14	CERA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA BRANCA 850ML	FRASC	375	SOLUZ	R\$ 2,63	R\$ 986,25
15	CERA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA INCOLOR 850ML	FRASC	450	SOLUZ	R\$ 2,63	R\$ 1.183,50
16	CERA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA VERMELHA 850ML	FRASC	25	SOLUZ	R\$ 2,63	R\$ 65,75
17	CERA LIQUIDA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA INCOLOR 850 ML	UN .	323	SOLUZ	R\$ 2,63	R\$ 849,49
18	CERA LIQUIDA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA VERMELHA 850 ML	UN .	120	SOLUZ	R\$ 2,63	R\$ 315,60
19	CESTO PLASTICO FECHADO DE LIXO PARA BANHEIRO 10L	UN .	5	ARQPLAST	R\$ 3,23	R\$ 16,15
22	COLÔNIA INFANTIL C/ 100 ML	FR	625	TRALALA	R\$ 8,20	R\$ 5.125,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de março de 2015

Ano II | Edição nº 372

Página 10 de 14

29	CREME DENTAL INFANTIL SABOR TUTTI FRUTT TUBO COM 5	TUBO	2000	TRALALA	R\$ 2,59	R\$ 5.180,00
30	DESINFETANTE GALÃO COM 5 LITRO	GALAO	2641	MEGA CLEAR	R\$ 5,99	R\$ 15.819,59
31	DESINFETANTE LIQUIDO AROMA EUCALIPITO 5L	GL	361	MEGA CLEAR	R\$ 5,99	R\$ 2.162,39
37	ESCOVA DE NYLON PARA LAVAR ROUPAS	UN	370	SILVA	R\$ 1,49	R\$ 551,30
43	ESCOVÃO COM CERDAS DE NYLON	UNID	50	SILVA	R\$ 4,50	R\$ 225,00
44	ESPONJA PAR LIMPEZA DUPLA FACE	UN	1898	VIP	R\$ 0,29	R\$ 550,42
45	ESPONJA PARA BANHO MACIA DUPLA FACE	UN	1680	STA MARIA AQUA	R\$ 0,59	R\$ 991,20
57	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO 20X20CM PCT C/ 100 UNI	PCT	80	PEROLA	R\$ 0,92	R\$ 73,60
60	LÃ DE AÇO FARDO C/ 14 PCT	FD	101	SHOW BRILHO	R\$ 10,50	R\$ 1.060,50
61	LÃ DE AÇO FARDO COM 140 PACOTES	FD	61	SHOW BRILHO	R\$ 102,90	R\$ 6.276,90
63	LIMPA ALUMINIO 500ML		70	FUZETTO	R\$ 1,23	R\$ 86,10
71	LIXEIRA 100 LITROS	UNID	38	ARQPLAST	R\$ 32,49	R\$ 1.234,62
74	LUVA AMARELA LÁTEX TAMANHO M	PAR	250	LAGROTTA	R\$ 1,97	R\$ 492,50
77	LUVA LÁTEX M	PAR	290	LAGROTTA	R\$ 1,97	R\$ 571,30
78	LUVA PARA LIMPEZA BORRACHA E DE LÁTEX	PAR	60	LAGROTTA	R\$ 1,97	R\$ 118,20
94	PRENDEDOR ROUPA DZ	DZ	250	AGUIA BRANCA	R\$ 0,84	R\$ 210,00
95	QUEROSENE LATA 1LT	LT	699	SILPETROLEO	R\$ 7,26	R\$ 5.074,74
96	REMOVEDOR DE CERA GALÃO C/ 5 LITROS	GL	195	Q8 BIOQUIMICA	R\$ 27,86	R\$ 5.432,70
99	RODO DE BORRACHA DUPLO DE 40 CM	UN	494	SILVA	R\$ 2,91	R\$ 1.437,54
100	RODO DE ESPUMA DE 25 CM	UN	685	SILVA	R\$ 3,38	R\$ 2.315,30
107	SABONETE INFANTIL COM AÇÃO HIDRATANTE 90 GR - KIT INFANTIL 1	UNID	2300	123 BABY	R\$ 1,38	R\$ 3.174,00
108	SABONETE LIQUIDO PRONTO USO GALÃO C/ 5 LITROS C/ C	GL	270	AMBIEMAX MAX SKIN	R\$ 9,45	R\$ 2.551,50
112	SACO DE LIXO PRETO 80 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	300	SILPLAS	R\$ 27,54	R\$ 8.262,00
116	SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS PACOTE C/ 100 UNID.	PCT	250	SILPLAS	R\$ 15,14	R\$ 3.785,00
117	SACO DE LIXO PRETO 40 LITROS PACOTE C/ 100 UNID.	FD	430	SILPLAS	R\$ 14,98	R\$ 6.441,40
123	SHAMPOO CONCENTRADO P/ LIMPEZA DE PISO GALÃO C/ 5	GL	310	QUIMIART	R\$ 15,59	R\$ 4.832,90
124	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO 200 ML PARA TODO TIPO DE CABELO - KIT INFANTIL 1	FR	1250	REVITAL GURI	R\$ 4,76	R\$ 5.950,00
125	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO GALÃO COM 5 LITROS	GL	147	REVITAL GURI	R\$ 27,86	R\$ 4.095,42
126	SHAMPOO PARA PIOLHO - FRASCO COM 200 ML	FRASC	230	DELTA LAB	R\$ 14,03	R\$ 3.226,90
129	TOUCA DESCARTÁVEL	UN	5040	LAGROTTA	R\$ 0,06	R\$ 302,40
130	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA TURBANTE PCT COM 100	PCT	20	LAGROTTA	R\$ 6,29	R\$ 125,80
133	VASSOURA DE PELO	UN	10	SILVA	R\$ 4,07	R\$ 40,70
VALOR GLOBAL					R\$ 111.129,51	

MARIA ISABEL SERAFIM EMBALAGENS EIRELI-ME - CNPJ 20.128.763/0001-20						
Item	Descrição do Produto/Serviço	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNID	VALOR TOTAL
2	ÁGUA SANITÁRIA PARA LIMPEZA FRASCO 1L	FR	50	AMBIEMAX	R\$ 1,33	R\$ 66,50
8	AMACIANTE ROUPAS GALÃO 5 L	GL	973	FLOPS	R\$ 7,84	R\$ 7.628,32
23	CONDICIONADOR INFANTIL NEUTRO 200 ML PARA TODO TIPO DE CABELO - KIT INFANTIL 1	FR	1130	GURI KIDS	R\$ 5,00	R\$ 5.650,00
35	EMBALAGEM PLÁSTICA (ESPECIAL) 45X70 CM	UNID	1900	EXTRUSA	R\$ 1,50	R\$ 2.850,00
110	SACO DE LIXO BRANCO 100L - PCT COM 100 UNID	PCT	450	MWJ	R\$ 32,25	R\$ 14.512,50
111	SACO DE LIXO BRANCO 60L PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	400	MWJ	R\$ 21,89	R\$ 8.756,00
114	SACO DE LIXO PRETO 20 LITROS PACOTE C/ 100 UNID.	PCT	412	MWJ	R\$ 10,00	R\$ 4.120,00
115	SACO DE LIXO PRETO 200L, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	712	MWJ	R\$ 44,54	R\$ 31.712,48
118	SACO DE LIXO PRETO 60 LITROS PACOTE C/ 100 UNID.	PCT	790	MWJ	R\$ 18,26	R\$ 14.425,40
119	SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO COMUM 100 LITROS PRETO	PCT	482	MWJ	R\$ 27,40	R\$ 13.206,80
VALOR GLOBAL					R\$ 102.928,00	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO					R\$ 888.181,42	

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 18 de março de 2015.

CÉSAR AUGUSTO SPINA JÚNIOR
PREGOEIRO

Código Localizador: B3GJLHY+



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de março de 2015

Ano II | Edição nº 372

Página 11 de 14

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Processo SNJ nº. 148/2015

Encaminhe-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos – PA, para que o responsável exare seu parecer em atenção à solicitação subscrita pelo Secretária Municipal da Saúde, referente ao pagamento das verbas rescisórias da médica Dra. Deisy Lorena Molina, observando-se os termos da Ordem de Serviço nº. 22, de 16 de setembro de 2013.

Viradouro, terça-feira, 17 de março de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: NE+MNWDB

Processo SNJ nº. 149/2015

Trata-se de mandado judicial expedido nos autos da ação ordinária objeto do processo nº. 0000008-15.2015.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro, que tem como autor AmarildoDionísioda Costa, e que se encontra em fase de cumprimento de sentença.

O objeto do mandado é a citação do Poder Executivo do Município de Viradouro para que, querendo, oponha embargos à execução, na forma do art. 730 do Lei nº. 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, bem como para que se manifeste nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos da Portaria SNJ nº. 20, de 29 de maio de 2014.

Registro, por fim, que a opção do procurador por se

manifestar nos termos da Portaria SNJ acima referida não o desobriga de manifestar nos autos em cumprimento aos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República

Viradouro/SP, terça-feira, 17 de março de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: QLT7LZ5C

Processo SNJ nº. 150/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0002110-59.2005.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a regularizar a representação processual no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo.

Considerando o acima, e por ordem do Secretário dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, terça-feira, 17 de março de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: KXMOG8NN

Processo SNJ nº. 151/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0002766-11.2008.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquiamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, e por ordem do Secretário dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, terça-feira, 17 de março de 2015.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de março de 2015

Ano II | Edição nº 372

Página 12 de 14

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: MZ20Q40P

Secretaria de Governo

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA S. G. Nº 007/2015

“Designa a servidora Sr. Paula Fernanda Alves, RG – 44.031.830-0, para desenvolver as atribuições do cargo de Chefe de Seção, durante o afastamento da titular Sra. Flavia Maria Drugovich Nogueira Braga.”

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o afastamento da Sra. Flavia Maria Drugovich Nogueira Braga, Chefe de Seção, por motivo de férias;

Resolve,

Fica a Senhora Paula Fernanda Alves, RG – 44.031.830-0, servidora desta municipalidade, autorizada a responder pelo exercício do cargo de Chefe de Seção, junto a Seção Municipal de Compras, procedendo todas as funções inerentes ao mesmo.

A servidora permanecerá no exercício do cargo supra mencionado pelo período de 16 de março de 2015 a 04 de abril de 2015, em substituição a Senhora Flavia Maria Drugovich Nogueira Braga, que responde pelo cargo em questão; durante seu período de afastamento por férias.

Ficará automaticamente extinta esta Portaria, findo o prazo de permanência da substituta, fazendo a mesma, jus à diferença de remuneração pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de março de 2015.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Código Localizador: L/5L1QZI

PORTARIA S.G. Nº 008/2015

“Determina instauração de Comissão Permanente para atuar em Procedimento Administrativo Sindicante.”

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições, e com fundamento no artigo 2º, artigo 3º, VIII da Lei Municipal 3.078, de 02 de janeiro de 2013 e artigo 143, da Lei Complementar 042/010.

Resolve,

Determinar a instauração de procedimento administrativo sindicante, a ser conduzido pela Comissão Permanente Processante, nomeada pela Portaria n. 436/2013, composta pelas servidoras públicas, MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI, CAMILA LEME BELUZZO e BETÂNIA CERVELATO BARBOSA, sob a presidência da primeira, para efetuarem no prazo de 30 (trinta) dias a apuração dos fatos narrados abaixo, a contar do termo de instalação, podendo ser prorrogado por iguais períodos a critério da Comissão, quando necessário mediante justificativa.

Os fatos que serão apurados são provenientes do requerimento protocolado pelo Sr. Robson Luiz Piveta, registrado sob o n. 3375/2014, diante dos danos causados em seu veículo GOL/VOLKSWAGEN, de placa EDS 2840, por colidir com um cavalete de madeira, que em tese, carecia de faixas refletivas que indicava a proibição de passagem de veículos e pedestres diante da pintura da lombada localizada à Rua 7 de setembro, sentido bairro, de frente à Escola Milton Marçal da Silveira, no dia 29 de setembro de 2014 e, por essa razão não visualizou o mesmo ocasião em que colidiu seu veículo, conforme demonstram os documentos acostados nos autos. Dessa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de março de 2015

Ano II | Edição nº 372

Página 13 de 14

forma, esta Comissão irá apurar os fatos em comento, prosseguindo com as formalidades de praxe, observando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Fica a critério da Comissão, a faculdade de designar secretário e subsecretário para atuar nos trabalhos da Comissão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro/SP, 17 de março de 2015.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Código Localizador: J53P2TT1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de março de 2015

Ano II | Edição nº 372

Página 14 de 14

Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Contratos

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de contrato

Modalidade: dispensa de licitação nº 001/2015

Contratante: saneamento ambiental de viradouro

Contratada: m.a.b. dos santos concursos - me

Objeto: organização, elaboração e execução total de concurso público

Valor: R\$ 3.666,00

Vigência: 12-01-2015 a 12-04-2015

Termo de prorrogação

Modalidade: pregão presencial nº 005/2013

Contratante: saneamento ambiental de viradouro

Contratada: s j produtos quimicos ltda

Objeto: aquisição de produtos químicos para tratamento e análise de água

Valor: R\$ 33.264,00

Vigência: 05-01-2015 a 06-07-2015

Termo de prorrogação

Modalidade: pregão presencial nº 005/2013

Contratante: saneamento ambiental de viradouro

Contratada: sovereign comércio de produtos para laboratorios ltda

Objeto: aquisição de produtos químicos para tratamento e análise de água

Valor: R\$ 13.315,00

Vigência: 05-01-2015 a 06-07-2015

Termo de aditamento

Modalidade: pregão presencial nº 001/2014

Contratante: saneamento ambiental de viradouro

Contratada: auto posto flex ltda.

Objeto: aquisição de combustível

Ocorrência: O presente aditamento dá-se para prosseguimento ao abastecimento das frotas desta autarquia. Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o valor original contratado.

Valor: R\$ 12.237,50

VIRADOURO 06 DE FEVEREIRO 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: HC3YH5+Z